

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES Nº PMC/039/2021

Processo Administrativo: PMC/2902/2006

Inexigibilidade Nº: 002/2021

PRC Nº: 050/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, COM SEDE À PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, Nº 136, CENTRO, CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ANDERSON COSTA CABIDO, QUE POR FORÇA DO DECRETO Nº 5.936 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, **HILDA DE OLIVEIRA SOUZA**, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, COM SEDE NA RUA PADRE LEONARDO, 147, NESTA CIDADE, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 19.692.755.0001-22, NESTE ATO REPRESENTADA POR **WANICE NASCIMENTO DE RESENDE**, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº SMS/14433/2026, DOCUMENTOS ANEXOS E O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA, CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 E MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses com início em 11/06/2026 e término em 11/06/2027 do Contrato nº PMC/39/2021.
- 1.2. O presente aditivo tem amparo legal art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. O valor total do presente aditivo será de **R\$ 33.442.504,65** (trinta e três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

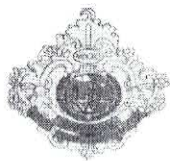
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de dotação específica consignadas no orçamento do **exercício de 2026**, sendo:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Saúde

- a) Projeto/Atividade: 10.302.0036.2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta/complexidade
Código da Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- b) Projeto/Atividade: 10.302.0036.2.177 – Serviços Assoc. Hospitalar – Recurso Próprio
Código da Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- c) Projeto/Atividade: 10.302.0036.2.180 – Rede de Urgência e Emergência - HBJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Código da Despesa:33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

d) Projeto/Atividade: 10.302.0036.2.179 – Cirurgias Eletivas - FAEC

Código da Despesa:33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

e) Projeto/Atividade: 10.302.0036.0.048 – Repasse Assoc. Hosp. Bom Jesus – IAC/INTEGRASUS

Código da Despesa:33.50.41 – Contribuições

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem ou conflitem com as regras do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente aditivo, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

5.2 - E, por estarem justos e contratados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Congonhas, 10 de junho de 2026

HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:0600680
7629

Assinado de forma digital
por HILDA DE OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
Dados: 2026.06.10
10:05:11-0300

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde



Documento assinado digitalmente

WANICE NASCIMENTO DE RESENDE

Data: 10/06/2026 14:45:07-0300

Verifique em <https://validar.cdi.gov.br>

Wanice Nascimento de Resende
P/Associação Hospitalar Bom Jesus

Testemunhas:

1-

2-